

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 11/2015/SMGA.
ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2015/SMGA.

OBJETO: 1.1. LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA TOTAL DE 385,95M², E ÁREA CONSTRUÍDA 496,32M². PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMGA.

1.2. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2015/SMGA, A PARTIR DO DIA 25 DE JULHO DE 2025, ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 18 122 0088 2.359, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADA: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal De Conservação Públicos - SMCP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 0030747/2023/SEMOB.

Espécie: Contrato n.º 009/2025/SEMOB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS SEMAFÓRICOS, SEMÁFOROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA-RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 81.478.521/0001-50

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26.782.0042.2138

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito

Valor: R\$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil

Reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, c/c artigo 114 do Decreto Municipal n.º 162/2023.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 20115/2025

Espécie: Contrato n.º 06/2025/SEMOB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90039/2024

Valor do Contrato: R\$ 451.670,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais)

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 04.122.0090.2379

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Contratada: SOARES COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME

CNPJ: 10.144.616/0001-90

Data de Assinatura: 18 de Julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 001719/2025/SEMOB.

Espécie: Contrato n.º 010/2025/SEMOB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SIMULAÇÃO DE EMBRIAGUEZ E DE SIMULAÇÃO DE FADIGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RPC – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.106.305/0001-07

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26.782.0042.2383

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito

Valor: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta

Reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, c/c artigo 114 do Decreto Municipal n.º 162/2023.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 002/2025 – GAB/SEMCONV

O Secretário Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto Nº 236/P, de 28 de abril de 2025, publicado no DOM Nº 6337, de 28 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a servidora Rosane Paixão de Moura Souza, matrícula 25629, de fiscal do processo 037118/2024-SEMCONV, referente a PAGAMENTO DE ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS-SEMCONV e designar a servidora Graceny da Silva Bezerra, matrícula nº 30422.